



MUNICÍPIO DE JÓIA - PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 - Centro, Jóia - RS, 98180-000

Telefone: (55) 3318-1300

# Alvará de Localização e/ou Funcionamento

Inscrição Municipal:

1883 - 0

Razão Social

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA, SER

O Prefeito Municipal de Jóia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1321 de 31 de Dezembro de 2002, Código Tributário Municipal, autoriza através da Secretaria Municipal de Finanças a concessão do presente Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra identificado:

Endereço: AV. CEL. VICENTE NASCIMENTO E SILVA - Nº 330 -

CPF/CNPJ: 94.721.958/0001-15

Complemento

Número do Alvará: 73

Início das Atividades: 03/11/2025

Situação do Alvará Definitiva

Data de Concessão: 10/12/2025

Atividades:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.

Fiscal / Inspetor Tributário

Oberdan Zucolotto  
Inspetor Tributário  
Mat. 2046-0

Prefeito Municipal

Dionei de Matos Lewandowski

Prefeito de Jóia - RS



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.721.958/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/1993
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA, SERVIÇOS E AGROINDUSTRIAL DE JOIA RS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACIJ</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CEL ESTACIO NASCIMENTO E SILVA</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>98.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOIA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACIJOIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9921-5220</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025 às 08:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA, SERVICOS E AGROINDUSTRIAL DE JOIA RS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.721.958/0001-15

Certidão nº: 74954568/2025

Expedição: 04/12/2025, às 08:28:55

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA, SERVICOS E AGROINDUSTRIAL DE JOIA RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.721.958/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 94.721.958/0001-15

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA, SERVICO  
**Endereço:** AVE CEL ESTACIO NASCIMENTO E SILVA 330 / CENTRO / JOIA / RS / 98180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2025 a 29/12/2025

**Certificação Número:** 2025113003230596836004

Informação obtida em 04/12/2025 08:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA, SERVIÇOS E AGROINDUSTRIAL DE JOIA RS**  
**CNPJ: 94.721.958/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:52 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **4B29.ACF9.2DB9.35BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **94.721.958/**

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38555527**  
Autenticação: **48970679**





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Jóia**  
"Terra das Nascentes"

Certidão Negativa de Débitos N° 1016/ 2025

Contribuinte: ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA, SE  
CPF : 94.721.958/0001-15  
Endereço : AV. CEL.VICENTE NASCIMENTO E S N° 330  
Bairro : CENTRO  
Cidade : Jóia

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Data de Validade : 03/01/2026  
Código de Autenticidade: 335205506335205

Certidão emitida de forma eletronica, sua autenticidade pode ser consultada através do link: <https://joia.govbr.cloud:10443/cidadao>

Jóia, 04 de Dezembro de 2025.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-00 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <https://www.joia.rs.gov.br> – CNPJ 89.650.121/0001-92